



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
Gabinete do Prefeito Municipal
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br
Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026

OBJETO: Contratação direta da Federação Mineira de Handebol (FMH) para serviços de filiação, anuidade e curso de formação de arbitragem oficial de handebol no Município de Mutum-MG.

CONTRATADA: Federação Mineira de Handebol (FMH), inscrita no CNPJ sob o nº 18.236.448/0001-74.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mutum-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução integral e favorável dos autos do Processo Administrativo nº 011/2026, que trata da contratação direta da Federação Mineira de Handebol (FMH), vem, por meio deste, **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação em questão, conforme os termos abaixo:

CONSIDERANDO a Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Esportes, que pormenoriza a essencialidade dos serviços para o desenvolvimento e fomento do handebol no Município de Mutum-MG;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), que, de forma aprofundada, demonstram a inviabilidade de competição para o objeto, a imperiosa necessidade da contratação e a sua inquestionável vantagem para a Administração Pública, dada a exclusividade da Federação Mineira de Handebol (FMH) na gestão e chancela da modalidade no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Proposta de Preços da FMH, no valor de R\$ 10.410,00, a qual foi devidamente analisada e considerada compatível com os valores de mercado para os serviços exclusivos prestados, conforme atestado nos autos;

CONSIDERANDO a apresentação da Declaração de Exclusividade emitida pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), com validade para o ano de 2026, que comprova a unicidade da FMH como entidade dirigente do handebol em Minas Gerais, enquadrando a contratação no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
Gabinete do Prefeito Municipal
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br
Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



CONSIDERANDO a comprovação integral da regularidade jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação econômico-financeira da FMH, atestando sua aptidão para contratar com a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Matriz de Riscos elaborada, que identifica, analisa e aloca os riscos da contratação, juntamente com as medidas de mitigação adequadas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica municipal e o Parecer Conjunto Financeiro e Orçamentário que atesta a disponibilidade de recursos e a conformidade orçamentária para a despesa;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião que registrou a análise e aprovação unânime de todos os documentos instrutórios, da proposta de preços, da qualificação da FMH e da minuta contratual, com a participação dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer do Controle Interno que aprovou a regularidade e a legalidade de todo o processo de contratação direta;

RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº .../2026 para a contratação da Federação Mineira de Handebol (FMH), no valor de R\$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais), autorizando o prosseguimento dos atos para a formalização do contrato.

Dê-se publicidade nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Mutum-MG, 18 de março de 2026.

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM-MG